



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

Setor: SEGEJUD

Processo: 0000422-55.2021.5.13.0000

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 081/2021

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa no formato híbrido, realizada em **21/10/2021**, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência a Senhora Procuradora **MARCELA DE ALMEIDA MAIA ASFORA**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE, EDVALDO DE ANDRADE, PAULO MAIA FILHO, CARLOS COELHO MIRANDA FREIRE, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA e WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**, resolveu, por unanimidade de votos, DEFERIR a redistribuição, por reciprocidade, entre os cargos da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem especialidade, ocupados pelos servidores **VINÍCIUS RICARDO MENDONÇA TARGINO**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região/RN e **SAMELLA AZEVEDO DE ARAUJO PORTE**, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região/PB, nos termos do art. 37 da Lei N.º 8.112/90 (com a redação dada pela Lei N.º 9.527/97), na forma regulamentada pela Resolução N.º 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ c/c as disposições contidas no ATO TRT13 GP N.º 260/2015.

RENAN CARTAXO MAQUES DUARTE
Secretário Geral Judiciário